

Espelho de correção da prova escrita do Edital PROGEP 38/2022/ILEEL

Processo 23117.072729/2021-17

Espelho de correção para o tema sorteado

TEMA SORTEADO: VI - Sintaxe do português brasileiro: a construção da sentença/oração no português brasileiro

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima	Espelho de correção
1	Objetividade	I - Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (10 pontos) II - Capacidade de síntese /objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. (5 pontos).	15	Espera-se que o candidato/a candidata apresente o tema e o recorte pretendido no(s) parágrafo(s) inicial(is), desenvolva-o de forma adequada com a estrutura composicional no restante do texto e finalize com um fechamento textual, seja por meio de parágrafo(s) conclusivo(s) ou esgotamento do tema. A objetividade deve estar presente no texto, por meio do não tangenciamento ou fuga do tema ou pela presença de redação que comprometa a apresentação e a organização do texto.
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado. (10 pontos) II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos) III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos). V: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto	35	Em função do ponto sorteado, espera-se que o candidato/a candidata aborde os seguintes aspectos sintáticos relacionados à construção da sentença/oração no PB, ainda que faça um recorte posterior: (i) a noção de sentença como uma estrutura hierárquica de constituintes; (ii) a ordem dos constituintes sentenciais no PB; (iii) as relações de predicação e de complementação no PB. A abordagem dos aspectos levantados pelo candidato deve ser coerente com o referencial(is) teórico(s) adotado(s) e apresentar pertinência e aprofundamento nos argumentos. Além disso, as análises devem ser fundamentadas em exemplos relevantes de construções sintáticas do PB.

3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos) II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos)	20	Espera-se que o candidato/a candidata apresente a condução de seu texto por meio de uma problematização explícita ou implícita de questões relevantes sobre aspectos sintáticos do PB. O candidato/a candidata deve apresentar essa problemática de maneira que demonstre um posicionamento crítico-reflexivo.
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I: Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. (20 pontos).	20	Esse critério, para a comissão, articula-se, de forma mais marcada, com os demais critérios de correção. Espera-se que o candidato/a candidata apresente os itens desenvolvidos de forma que a composição do texto reflita sua capacidade de relacionar os argumentos e o recorte pretendido de forma substancial e articulada.
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (5 pontos) II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (5 pontos)	10	A comissão avaliará: (i) se o texto apresenta parágrafos expressivos, que evidenciam com clareza as relações pretendidas através dos recursos coesivos disponibilizados pela língua; (ii) se pronomes e expressões nominais são empregados de modo a garantir a identificação apropriada de entidades textuais e extratextuais; (iii) se expressões modalizadoras são utilizadas de modo a tornar manifestos os diversos graus de força argumentativa dos conteúdos apresentados; (iv) se recursos de expressão das noções temporais (modo, tempo e aspecto verbal, bem como expressões adverbiais de tempo) permitem uma compreensão adequada de relações temporais e de relações de causa e consequência; (v) se a organização dos elementos da oração e do período expressa adequadamente propriedades discursivas (tais como continuidade de tópico e progressão informativa), (vi) se são respeitadas as normas ortográficas e de pontuação; (vii) se aspectos gramaticais como concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, incluindo crase, seguem os preceitos da norma-padrão; (viii) se há problemas gramaticais de construção do período; (ix) se o vocabulário técnico referente ao tema foi adequadamente

				empregado.
--	--	--	--	------------